



ID: 0D3B48A8B8AD4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

Portaria nº 397/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO
DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OEIRAS,
ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

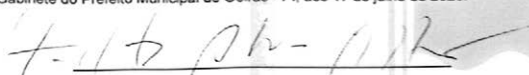
O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado Piauí, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Jofran Pereira de Assis**, inscrito no CPF nº
032.XXX.XXX-23, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Visconde da
Parnaíba, INEP: 22141952, localizada no bairro Centro, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação de Oeiras/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, aos 17 de julho de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70

ID: B89013B335934

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

DECRETO Nº 050/2025.

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CAISAN, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.994, de 06 de março de 2024, que dispõe sobre a
criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras
providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre a
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras
providências;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica atualizada a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e
Nutricional - CAISAN, especialmente para fins de nomeação dos membros a seguir:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Layane Stéfane Borges e Silva de Meneses CPF: 015.XXX.XXX-26
Suplente: Joana Darc Camilo da Silva CPF: 010.XXX.XXX-02

II-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Anna Salma da Silva Mesquita CPF:039.XXX.XXX-94
Suplente: Francisca Maria da Silva Sousa CPF: 003.XXX.XXX-84

III-Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Sávio de Araújo Passos CPF: 074.XXX.XXX-41
Suplente: Larissy Isabelle da Silva Monte CPF: 064.XXX.XXX-23

IV-Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcia Estevão de Sousa CPF: 347.XXX.XXX-72
Suplente: Neylane Nayara de Sousa Amorim CPF: 992.XXX.XXX-00

V-Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular: Emanuel Vital de Sousa CPF: 851.XXX.XXX-20
Suplente: Paulo José Pereira Martins CPF: 002.XXX.XXX-55

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitória, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: BC280CD78B3F4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. **Participes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 06.553.937/0001-70, com sede na Praça das Vitória, nº 37, Centro, CEP 64500-000, Oeiras-PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, HAILTON ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o n. 875.402.233-91; e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OEIRAS, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.885/0001-80, e-mail: oeiras@apaepi.org.br, com sede na Avenida José Tapety, S/N, bairro Centro, Oeiras - PI, neste ato representada por sua Presidente, GESSYCA RAHYANE SOARES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.698.713-78, firmam o presente convênio. **Objeto:** Apoio financeiro, através da transferência de recursos financeiros para custeio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com o cronograma de destinação de recursos à entidade de Assistência aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Plano de Trabalho acordado entre as partes. **Recursos financeiros:** Repasses oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **Vigência:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura e vigorará por 31 de dezembro de 2025, respeitando os repasses pelo FNAS. **Data da assinatura:** 02 de maio de 2025.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitória, 37, Centro - CEP 64500-000

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

Gabinete do Prefeito de Oeiras - PI, 22 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 2025.07.23 10:46:10 -03
Verifique em: <https://validar.dig.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitória, 37, Centro - CEP 64500-000